JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.19 06:35:12 -03'00'

V2I ENERGIA S.A.
CNPJ nº 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024
(Retificação e Ratificação das deliberações tomadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2024)

1. Data, horário e local: Realizada em 18 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da V2i Energia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. Mesa**: Sr. Vagner Alexandre Serratto, como Presidente e Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, como Secretário(a). **3. Presença**: Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. Ordem do dia**: foram tomadas as seguintes análises e deliberações, observados os impedimentos legais, **(i)** a retificação e ratificação de determinado ponto constante das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de março de 2024 ("AGE"), às 10:00 horas, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o número 00006131930, por meio da qual os acionistas (a) aprovaram a realização, pela Companhia, de sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, no valor total de R$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (b) aprovaram a outorga de garantia real para as obrigações decorrentes das Debêntures na forma da Cessão Fiduciária (conforme definida abaixo), a ser constituída nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (c) autorizaram aos Diretores e procuradores da Companhia a negociar e acordar todos e quaisquer termos e a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (d) ratificaram todo e qualquer ato já praticado pela Diretoria da Companhia com vistas à efetivação do deliberado nos itens (a) a (c); e **(ii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente ordem do dia, bem como todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da ordem do dia das deliberações tomadas na ata da RCA. **6. Deliberações**: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas, o que segue: **6.1** Retificam a deliberação tomada no subitem "6.1 (v)" da ata da AGE, de forma a retificar a Data de Emissão (conforme definido abaixo) das Debêntures. Diante de tal retificação, os termos da deliberação "6.1 (v)" ata da AGE passará a vigorar da seguinte forma: *"6.1. A realização da Emissão e da Oferta, bem como seus termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais: (...) (v) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será o dia 1 de março de 2024 ("Data de Emissão");"* **6.2** Ratificam todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente ordem do dia, bem como todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da ordem do dia das deliberações tomadas na ata da AGE. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Vagner Alexandre Serratto (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. *Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.* Rio de Janeiro, 18 de março de 2024. **Vagner Alexandre Serratto -** *Presidente da Mesa,* **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca -** *Secretária.*